
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 01 DE JULHO
DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Complementar nº 29 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **EMÍLIO MACHADO DA NOBREGA FILHO**, portador do CPF/MF: 059.XXX.XXX-47, para o cargo comissionado de “Diretor Clínico e Técnico da Unidade Hospitalar”, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná-RN, 01 de julho de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:61D5B75C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2022. Edição 2814
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>